

DECRETO N° 68/2025

de 16 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO
DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA/AL
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO - a Portaria Municipal n° 91, de 17 de outubro de 2023, alterada pela Portaria Municipal n° 82, de 09 de julho de 2024, expirará;

CONSIDERANDO - A Resolução n° 14/2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Igreja Nova-AL, que deliberou sobre a prorrogação excepcional do mandato dos atuais conselheiros;

CONSIDERANDO - A necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Saúde, evitando vacância e garantindo a legalidade das deliberações;


DECRETA:

Art. 1° - Prorrogar, em caráter excepcional e temporário, o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Igreja Nova - AL, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, ou até a publicação da nova Portaria que nomeará oficialmente os conselheiros municipais de Saúde eleitos e indicados.

Art. 2° - Fica ratificada a legitimidade dos atos praticados pelos atuais conselheiros durante este período de prorrogação, nos termos da Resolução n° 14/2025 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 133 anos de emancipação política.



TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

